



LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 05/2017
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR CONTEÚDO ARTÍSTICO

OBJETO: EDITAL DE SELEÇÃO DE FOOD TRUCKS EM MINAS GERAIS

PROCESSO INTERNO N°: 423/17– ECM: 40538

ESCLARECIMENTO 02

ENVIADO VIA E-MAIL EM 27/12/2017 02:19

Olá! Venho pedir através deste esclarecimento sobre:

Onde tenho que pagar os R\$30.00 para a comissão permanente?

Como é o modelo do cronograma de execução e orçamento do projeto? Isto se refere aos anexos?

Sou Meu não há contrato social. Posso estar participando desta licitação?

Gostaria que me esclarecessem sobre o item 6.2 I e LL anexo VII, anexo V do edital seção LL item 8 (prato típico ou produtos - tenho que definir e colocar os fornecedores e valores de custo e venda?), 8.1 item III e IV (preciso de melhor esclarecimento, o 10.1, tenho que já apresentar um cardápio com preço e ter duas pessoas responsáveis pela execução do projeto? Não poderia ser apenas o responsável?

Também tenho dúvidas com relação a ter que colocar no processo fotografias do veículo e se pode colocar os certificados e projetos do mesmo.

No mais aguardo resposta.

RESPOSTA:

1) Os R\$30,00 serão devidos apenas se o proponente quiser uma cópia impressa do edital, a ser solicitada na sede da CODEMIG. Neste caso, o pagamento será feito na Gerência Financeira. Esclarecemos que a cópia, caso solicitada, será idêntica à disponível no site da CODEMIG.

2) A análise da documentação será feita apenas no momento de habilitação das propostas.

3) O modelo do cronograma e o do orçamento estão disponíveis no Anexo V do edital (itens IV e V, respectivamente). Os arquivos editáveis estão disponíveis no site da CODEMIG.

4) Em caracterização do projeto (item III do anexo V), deverão ser descritos:

- Capacidade técnica, incluindo número de pessoas que trabalham no food truck (tópico 4);
- Quantidade e variedade do cardápio (tópico 6);
- Pratos típicos ou produtos que possuem características culturais relevantes na gastronomia mineira (tópico 8).

5) Conforme definido no item 6.4 (tópico 5), deverão ser enviadas fotos do food truck que permitam avaliar a qualidade da estrutura.



ESCLARECIMENTO 03

ENVIADO VIA E-MAIL EM 27/12/2017 02:37

Olá! Gostaria de saber tbem se p participar da licitação acima, preciso apresentar a caracterização do projeto a quantidade de funcionários e equipamentos? Meu caminhãozinho já tem uma cozinha complOcronograma de execução tem que já ser definido? Me dê um exemplo, por favor.

RESPOSTA:

Em caracterização do projeto (item III do anexo V), deverão ser descritos:

- Capacidade técnica, incluindo número de pessoas que trabalham no food truck (tópico 4);

O cronograma de gastos deverá estar detalhado na proposta, seguindo o modelo constante no Anexo V, item IV.

Belo Horizonte, 05 de março de 2017

Denise Lobato de Almeida
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO